



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de agosto de 2009

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.218, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.
Introduz alterações ao Decreto nº 13.176/09 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Engepav – Construções e Comércio Ltda., localizado na Rua Luiz Ralph Benatti, no Bairro Vila Industrial, em Piracicaba/SP, destinado à implantação de equipamentos de saúde e dá outras providências.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 13.176, de 17 de julho de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno abaixo discriminado, de propriedade de Engepav – Construções e Comércio Ltda., localizado na Rua Luiz Ralph Benatti, Setor 41, Quadra 68, Lote 400, no Bairro Vila Industrial, neste Município, destinada à implantação de equipamentos de saúde, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de Terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável e/ou judicial para Implantação de Equipamentos de Saúde.

Proprietário: ENGEPAV – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Local: Rua Luiz Ralph Benatti Setor: 41 Quadra: 68 Lote: 400 Matrícula: 63.479 – 1º C.R.I.
Bairro: Vila Industrial
Áreas: Desapropriada: 903,97 m².
Remanescente: 4.829,03 m²
Total: 5.733,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área desapropriada – 903,97 m².
Parte de terreno, situado no Bairro Vila Industrial, em Piracicaba, com frente para a Rua Luiz Ralph Benatti, que assim se descreve: inicia no marco “9” situado no alinhamento predial da Rua Luiz Ralph Benatti na divisa com a propriedade da Sociedade Sucreries Brasieliennes ou Refinadora Paulista S/A; deste marco segue com rumo de 29º00’00” NW na extensão de 34,05 metros e segue confrontando com a propriedade da Sociedade Sucreries Brasieliennes ou Refinadora Paulista S/A até o marco “K”; deste marco deflete à esquerda com rumo de 62º47’ SW na extensão de 22,24 metros e segue confrontando com a propriedade de Irmãos Giusti até atingir o marco “L”; deste marco deflete à esquerda com rumo 12º11’49” SE e segue confrontando com a área remanescente do expropriado na extensão de 34,51 metros até atingir o marco “M”; deste marco deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da

Rua Luiz Ralph Benatti com rumo de 72º56’55” NE na extensão de 32,00 metros até atingir o marco “9”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 903,97 metros quadrados.

Área Remanescente - 4.829,03 m².
Parte de terreno, situado no Bairro Vila Industrial, em Piracicaba, com frente para a Rua Luiz Ralph Benatti, que assim se descreve: inicia no marco “M” situado no alinhamento predial da Rua Luiz Ralph Benatti na divisa com a área a ser desapropriada; deste marco segue com rumo de 12º11’49” NW na extensão de 34,51 metros confrontando com a área a ser desapropriada até o marco “L”; deste marco deflete à esquerda com rumo de 62º47’00” SW na extensão de 116,96 metros e segue confrontando com a propriedade de Irmãos Giusti até atingir o marco “6”; deste marco deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida Francisco Álvares na extensão de 35,50 metros até atingir o marco “7”; deste marco deflete à esquerda em curva na confluência com o alinhamento da Rua Luiz Ralph Benatti na extensão de 14,14 metros até atingir o marco “8”; deste marco segue pelo alinhamento predial da Rua Luiz Ralph Benatti com rumo de 72º56’55” NE na extensão de 107,50 metros até atingir o marco “M”; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 4.829,03 metros quadrados.”

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 90.397,00 (noventa mil, trezentos e noventa e sete reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

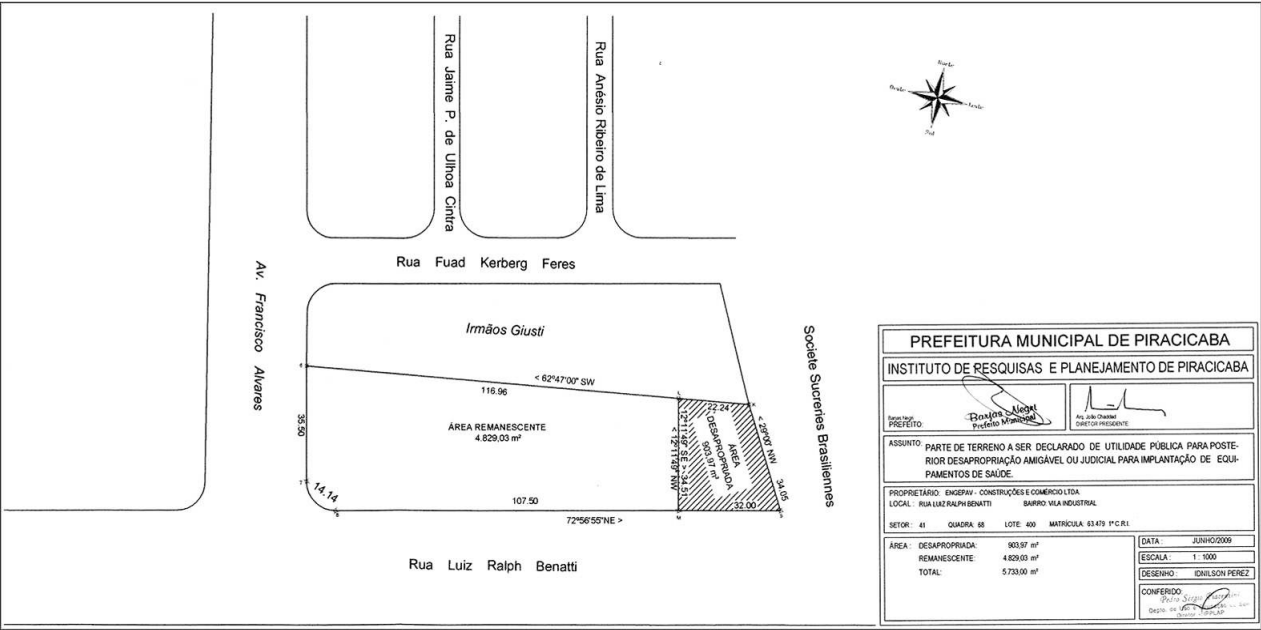
ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de Terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável e/ou judicial para Implantação de Equipamentos de Saúde.
Proprietário: ENGEPAV – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Local: Rua Luiz Ralph Benatti Setor: 41 Quadra: 68 Lote: 400 Matrícula: 63.479 – 1º C.R.I.
Bairro: Vila Industrial
Áreas: Desapropriada: 903,97 m².
Remanescente: 4.829,03 m²
Total: 5.733,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área desapropriada – 903,97 m².
Parte de terreno, situado no Bairro Vila Industrial, em Piracicaba, com frente para a Rua Luiz Ralph Benatti, que assim se descreve: inicia no marco “9” situado no alinhamento predial da Rua Luiz Ralph Benatti na divisa com a propriedade da Sociedade Sucreries Brasieliennes ou Refinadora Paulista S/A; deste marco segue com rumo de 29º00’00” NW na extensão de 34,05 metros e segue confrontando com a propriedade da Sociedade Sucreries Brasieliennes ou Refinadora Paulista S/A até o marco “K”; deste marco deflete à esquerda com rumo de 62º47’ SW na extensão de 22,24 metros e segue confrontando com a propriedade de Irmãos Giusti até atingir o marco “L”; deste marco deflete à esquerda com rumo 12º11’49” SE e segue confrontando com a área remanescente do expropriado na extensão de 34,51 metros até atingir o marco “M”; deste marco deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Luiz Ralph Benatti com rumo de 72º56’55” NE na extensão de 32,00 metros até atingir o marco “9”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 903,97 metros quadrados.

Área Remanescente - 4.829,03 m².
Parte de terreno, situado no Bairro Vila Industrial, em Piracicaba, com frente para a Rua Luiz Ralph Benatti, que assim se descreve: inicia no marco “M” situado no alinhamento predial da Rua Luiz Ralph Benatti na divisa com a área a ser desapropriada; deste marco segue com rumo de 12º11’49” NW na extensão de 34,51 metros confrontando com a área a ser desapropriada até o marco “L”; deste marco deflete à esquerda com rumo de 62º47’00” SW na extensão de 116,96 metros e segue confrontando com a propriedade de Irmãos Giusti até atingir o marco “6”; deste marco deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida Francisco Álvares na extensão de 35,50 metros até atingir o marco “7”; deste marco deflete à esquerda em curva na confluência com o alinhamento da Rua Luiz Ralph Benatti na extensão de 14,14 metros até atingir o marco “8”; deste marco segue pelo alinhamento predial da Rua Luiz Ralph Benatti com rumo de 72º56’55” NE na extensão de 107,50 metros até atingir o marco “M”; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 4.829,03 metros quadrados.

Piracicaba, 17 de julho de 2009.
Pedro Sérgio Piacentini
Depto. de Uso e Ocupação de Solo

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº052/09

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: ENGEPAV – Construções e Comércio Ltda
LOCAL: Rua Luiz Ralph Benatti
BAIRRO: Vila Industrial - Setor: 41 Quadra: 68 Lote: 400
Matricula – 63.479 – 1º C.R.I.
FINALIDADE: Implantação de Equipamentos Comunitários e Saúde.
ÁREA: A Desapropriar: 903,97 m²

ÁREA AVALIADA					
ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	
903,97	R\$ 100,00	R\$		R\$	R\$
TOTAL		90.397,00	TOTAL		90.397,00

Piracicaba, 17 de julho de 2009.

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2.009

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

Continua com mais anexos —>



1º primeiro registro de imóveis e anexos
 Av. Limeira, 222 - 5º andar
 Centro Empresarial Mário Dedini
 (próximo ao Shopping Piracicaba)
 (19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
 PIRACICABA/SP
 piracicabaregistro@terra.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Matrícula **63.479** Ficha **01** 30 de dezembro de 1998

IMÓVEL: um terreno, sem benfeitorias, no Bairro Guamium, em Vila Rezende, neste município e comarca de Piracicaba, com a área de 5.733,00 metros, que assim se descreve: inicia no marco "9", situado no alinhamento da Rua Luiz Ralph Benatti e divisa com a propriedade da Sociedade Sucrieries Brasileiras ou Refinadora Paulista S/A; daí, segue com rumo de 29°00'NW na extensão de 34,05 metros até o marco "K", confrontando com a propriedade da Sociedade Sucrieries Brasileiras ou Refinadora Paulista S/A; daí, deflete à esquerda com rumo de 62°47'SW na extensão 139,20 metros até o marco "6", confrontando com a propriedade de Imãos Giusti; daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida Francisco Alvares na extensão de 35,50 metros até encontrar o marco "7"; daí, deflete à esquerda, em curva, na confluência com o alinhamento da Rua Luiz Ralph Benatti na extensão de 14,14 metros até encontrar o marco "8"; daí, segue pelo alinhamento da Avenida Luiz Ralph Benatti com rumo de 72°56'55"NE na extensão de 139,50 metros até encontrar o marco "9" inicial.

CADASTRO: 630055 007528 3 (área total 22,7 ha // mod.rural 12,8 ha // nº mod.rurais 1,62 // mod.fiscal 10,0 ha // nº mod.fiscais 2,27 // fração mínima de parcelamento 2,0 ha).

PROPRIETÁRIAS: J.C. MARUM & CIA. LTDA, com sede na cidade de Araraquara, SP, na rua Itália, nº 1.346, inscrita no CGC/MF sob o nº 50.401.215/0001-92; e ENGEPAV - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede na cidade de Barueri, SP, Avenida doutor Humberto Giannella, nº 451, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.373.004/0001-04, na proporção, respectiva, de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 46% (quarenta e seis por cento).

REGISTRO ANTERIOR: R.1 de 27/9/1994, na matrícula 54.889, deste registro.

Valdecir Bernardo Castiglioni - Auxiliar de Intervenção

R. 1 - 4 de janeiro de 2.000 - HIPOTECA
 Por escritura lavrada no Segundo Tabelião de Notas local, em 10/12/1999, as páginas 84/88, do livro 916, as proprietárias J.C. MARUM & CIA. LTDA. e ENGEPAV - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., já qualificadas, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$57.330,00, em primeiro grau, ao MUNICÍPIO DE PIRACICABA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.341.038/0001-29, para garantia das obras de infra estrutura, constante do cronograma aprovado pela mesma Municipalidade, arquivado em pasta própria nº 292 do loteamento registrado nesta data, sob o nº 3, na matrícula 63.477, desta Serventia, nos termos do item V, do art. 18, da Lei Federal 6.766, de 19/12 de dezembro de 1979. A hipoteca foi também registrada sob o nº 1, na matrícula 63.478, desta Serventia.

Rafael Cristiano Buchelli - Escrevente Autorizado
 Valdecir Bernardo Castiglioni - Oficial Designado

CONTINUA NO VERSO

Matrícula **63.479** Ficha **01** Verso 1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Av. 2 - 29 de abril de 2.003 - CADASTRO
 Por requerimento formulado na escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de Araraquara, SP, em 11/4/2.003, à página 317 do livro 191, acompanhado do atestado expedido pela Prefeitura Municipal local, em 28/2/2.003, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na referida municipalidade, no setor 41 - quadra 0068 - lote 0400 - CPD 153.453-7.

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI - Escrevente Autorizado
 VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI - Oficial Designado

Av. 3 - 29 de abril de 2.003 - PERMUTA
 Pela escritura referida na Av.2, a proprietária J.C. Marum & Cia. Ltda, já qualificada, transmitiu a título de PERMUTA, parte ideal, correspondente a 54% (cinquenta e quatro por cento) do imóvel desta matrícula, estimada em R\$7.229,54, a ENGEPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., já qualificada. Sendo que com a presente aquisição a adquirente tornou-se a única proprietária do imóvel.

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI - Escrevente Autorizado
 VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI - Oficial Designado

Av. 4 - 15 de dezembro de 2004 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA
 Por requerimento, firmado na cidade de Barueri, SP, em 10/12/2004, acompanhado do alvará de licença para descaucionamento ordem nº 0.0054/2004 (protocolo nº 29.311/2002), expedido pela Prefeitura Municipal local em 7/12/2004, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do R.1.

OSWALDO SETEN - Escrevente Autorizado
 EVERTON L.M. RODRIGUES - Oficial

DECRETO N.º 13.238, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.
 Introduz alterações ao Decreto nº 13.207/09 que "transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 582.000,00."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º No art. 1º, do Decreto nº 13.207, de 11 de agosto de 2009, onde se lê:

"Para as dotações:

05)	19	19011	2781100122292	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	80.000,00
06)	19	19011	2781100122292	339030	Material de Consumo	R\$	20.000,00"

Leia-se:

"Para as dotações:

05)	19	19011	2781100122229	339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica:	R\$	80.000,00
06)	19	19011	2781100122229	339030	Material de Consumo:	R\$	20.000,00"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
 Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
 Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
 Secretária Municipal da Ação Cultural

OMIR JOSÉ LOURENÇO
 Secretário Municipal de Turismo

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
 Secretário Municipal de Transportes Internos

PEDRO ANTONIO DE MELLO
 Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.527, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.
 Dispõe sobre denominação de via pública, no loteamento Sol Nascente II, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 5 2 7

Art. 1º Fica denominada de "Luzia Marchezoni Zilio" - Cidadã Prestante - a Rua 12 (doze), do loteamento Jardim Sol Nascente II, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
 Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2009

Objeto: Prestação de serviços de monitoria do 36º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE(S)
 Manifesta Cerimonial Ltda Me. 01.

Piracicaba, 26 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2009

OBJETO: Aquisição de generos alimentícios para o Banco de Alimentos.

ITENS 01 ao 10:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2009, às 8h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/09/2009, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de agosto de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Departamento de Material e Patrimônio
 Diretora

RETIFICAÇÃO 04 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2009

A Prefeitura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** a RETIFICAÇÃO 04 do Edital de Concurso Público nº 03/2009, nos termos em que segue:

Fica RETIFICADA a Lista de Divulgação de Pontuação para o emprego de **Médico do Trabalho**, para incluir entre os candidatos classificados Dalton Santos Maranhã, número de inscrição 56900652, tendo em vista ter obtido nota superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

O quadro de classificados para o emprego de **Médico do Trabalho** passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Médico do Trabalho	NOTA	INSCRIÇÃO
NOTE		
Mirela Arrastia Catenacci De Campos	56903623	79,00
Renan Andreuccetti	56900978	55,00

Leia-se:

Médico do Trabalho	NOTA	INSCRIÇÃO
NOTE		
Dalton Santos Maranhã	56900652	62,00
Mirela Arrastia Catenacci De Campos	56903623	79,00
Renan Andreuccetti	56900978	55,00

Piracicaba, 27 de agosto de 2009.
 Comissão de Concurso

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

SIP
156
Serviço de Informações à População
www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2009

ABONO PERMANÊNCIA

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 2º, § 5º, da EC 41/2003 e, com base no parecer nº 470/2009.

Antonio Herculino Correa, nº funcional 10.325-3, Inspetor, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 19/03/2009, Protocolo nº 38597/2009.

ABONO PERMANÊNCIA RETROATIVO

“**INDEFERIDO**” conforme parecer da Procuradoria Geral.

Ana Sueli Coelho Prates, nº funcional 9.669-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 89342/2009.

Sônia das Graças Benatto Zamuner, nº funcional 8.113-6, Encarregado, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 89341/2009.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“**DEFERIDO**”: nos termos do artigo 201, § 9º, da CF/88 e Lei Municipal 2188/75.

Antonio Herculino Correa, nº funcional 10.325-3, Inspetor, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, devendo ser averbado o tempo de: **05 (cinco) meses e 02 (dois) dias**, relativos ao período de 02/05/1970 a 03/10/1970, Protocolo nº 49299/2009.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

Adilson Gomes, foi servidor desta Municipalidade, no período de 14/04/1985 a 22/07/1986, onde exerceu o cargo de Guarda Municipal, junto à Guarda Municipal de Piracicaba, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: **443 dias ou 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias**, tendo sido descontados 13 (treze) dias de faltas injustificadas e 05 (cinco) dias de suspensão, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, Protocolo nº 93351/2009.

Selma Maria Sampaio Sans de Oliveira, nº funcional 81.514-5, foi servidor desta Municipalidade, no período de 13/02/2001 a 31/12/2004, onde exerceu em comissão o cargo de Assessor de Gabinete do Secretário, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contando com um tempo de serviço prestado de: **1033 dias ou 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias**, tendo sido descontados 229 (duzentos e vinte e nove) dias de Auxílio doença no período de 17/05/2002 a 31/12/2002 e 155 (cento e cinquenta e cinco) dias de Auxílio doença no período de 01/01/2003 a 04/06/2003, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, Protocolo nº 100753/2009.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“**DEFERIDO**”: 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72. Jurandir Silvestre, nº funcional 5.950-4, Topógrafo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 67345/2008.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

“**DEFERIDO**”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. Maria de Fátima Boarini Leopoldo e Silva, nº funcional 10.266-5, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/08/2009, Protocolo nº 100541/2009.

LICENÇA ADOÇÃO

“**DEFERIDO**” 120 dias, nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal 5244/03 e parecer nº 501/2009.

Heloísa Fávero Monteiro Capato, nº funcional 16.142-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/07/2009, Protocolo nº 92025/2009.

LICENÇA GALA

“**DEFERIDO**” **08 dias** nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72. Júlio Claiton Rodrigues de Lima, nº funcional 10.284-4, Pintor, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, a contar de: 08/08/2009. Protocolo nº 97269/2009.

“**DEFERIDO**” **09 dias** conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

Prisciane Fernanda Gobbo Domingos Spinozzi, nº funcional 15.626-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de: 18/07/2009. Protocolo nº 89112/2009.

LICENÇA NOJO

“**DEFERIDO**” **02 dias** nos termos do artigo 473, I, da CLT.

Maria Fernanda Berto, nº funcional 16.732-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de: 23/07/2009. Protocolo nº 92011/2009.

“**DEFERIDO**” **02 dias**, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. Édina de Fátima De Gasperi Tuono, nº funcional 9.438.1, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de: 27/07/2009. Protocolo nº 92654/2009.

“**DEFERIDO**” **04 dias**, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. Maria Antonieta Sachs Mendes, nº funcional 6.305.3, Escrituraria, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, a contar de: 14/08/2009. Protocolo nº 99912/2009.

“**DEFERIDO**” **05 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. José Luiz Rosada, nº funcional 13.503-5, Guarda Civil, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de: 06/08/2009. Protocolo nº 101356/2009.

“**DEFERIDO**” **08 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. Maria Inês dos Santos Silva, nº funcional 9.641-7, Merendeira, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de: 03/08/2009. Protocolo nº 97116/2009.

LICENÇA PATERNIDADE

“**DEFERIDO**” **05 dias**, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

Ermisson Francisco Soares, nº funcional 13.041-6, Guarda Civil, junto à

Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de: 04/08/2009. Protocolo nº 97500/2009.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 7º, da Lei Municip al 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

Nadia Milori Simi de Ramos, nº funcional 13.875-9, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2009, Protocolo nº 95905/2009.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

Alberto Wagner Comitre, nº funcional 12.075-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Turismo para a Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 95759/2009.

RETIFICAÇÃO do DOM de 11/07/2008.

ONDE SE LÊ: CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS PRÊMIO “DEFERIDO” 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72 Andriana Odete Storer, nº funcional 10.820-6, junto à Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE: CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS PRÊMIO

“INDEFERIDO” por ter incidido no artigo 76, III, “a”, da Lei Municipal 1972/72 Andriana Odete Storer, nº funcional 10.820-6, junto à Secretaria Municipal de Educação, reinício em 26/09/2009.

Piracicaba, 24 de Agosto de 2009

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 20 de agosto de 2009.

ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO: 18628/1996-1 JOSE APARECIDO BORGES DA SILVA, 2033/1997-1 LUIZ CARLOS BORCATO, 2152/1998-1 SERGIO APARECIDO DA SILVA, 11802/1999-1 MARIZETE GARCIA VEIGA, 16228/1999-1 ALINE FERNANDA CAMPION E OUTRO, 18281/1999-1 ISABEL CRISTINA CONSENTINO DE ARAUJO, 105/2003-1 RONALDO ESTEVES NUNES, 1055/2005-1 KATIA AP. PONTIN CABRINI, 5892/2005-1 HELVECIO JACINTO, 69202/2007-1 ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, 74097/2007-1 LUIS HENRIQUE ANDRADE, 84040/2007-1 DANILO MACHADO DE LIMA, 123105/2007-1 GUALBERTO JOSE COROCHER, 34700/2008-1 JOAO CARMELO ALONSO, 51715/2008-1 DANIEL LOPES, 51717/2008-1 DANIEL LOPES, 60226/2008-1 NIVALDO VENTURINI, 65512/2008-1 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI, 70879/2008-1 VERIDIANA BIGATON MARTINS E OUTROS, 75918/2008-1 GILMAR CELESTINO RIBEIRO E OUTRA, 79557/2008-1 ANTONIO CARLOS MARRA JUNIOR, 82499/2008-1 LORIVAL ANTONIO BISSI, 83668/2008-1 THIAGO ALEX BENATO, 86163/2008-1 CONCEIÇÃO APARECIDA DETONI, 94845/2008-1 JAIR GUARDA, 103421/2008-1 KATHELLEN MARCHETO ARAGON - ME, 105790/2008-1 FABIANA NAJAR GELMINI, 106233/2008-1 DIEGO ALMIR MENEGALLI, 113309/2008-1 MIRIAM CRISTINA BRAGION BERTOLOTI, 116714/2008-1 ODAIR JOSE ABIBI, 119417/2008-1 SHINJI SATO, 122304/2008-1 THIAGO SENE OSTE, 124656/2008-1 RODOLFO NORIVALDO GERALDI E OUTRA, 129023/2008-1 JOSE ROBERTO DOS SANTOS DUARTE, 129721/2008-1 UBIRATAN LOURENÇO DA SILVA, 131137/2008-1 MARIA TERESA COELHO DE ARAUJO, 131781/2008-1 EDMILSON GERALDO CASALE, 132766/2008-1 PEDRO MONTRAZI, 134543/2008-1 THIAGO PATRICK BARBOSA, 134546/2008-1 THIEGO PITTE BARBOSA, 135529/2008-1 TARCISO MANIERO, 136190/2008-1 DARLENE MIRANDA HENRIQUE, 138295/2008-1 JUSTO RAZERA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, 139084/2008-1 ANTONIO BERTO GUIDI, 139446/2008-1 DENILSON SOUZA CRESPIO, 139474/2008-1 NILMARA SONIA GONÇALVES, 139821/2008-1 FABIO DA SILVA LISBOA E OUTRO, 141420/2008-1 GUSTAVO HENRIQUE GERVATOSKI LOURENÇO, 143431/2008-1 INDALECIO ROQUE PERRONI, 143948/2008-1 CARMEN REGINA RIBEIRO, 145363/2008-1 JOAO BATISTA BRUNO, 145893/2008-1 BENEDITO JORGE SCOTON, 146931/2008-1 JAIR PEREIRA MUNHÕES, 147474/2008-1 NOVATRAC COMERCIO DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA, 2302/2009-1 ARIANE CRISTINA SALARI E OUTRO, 3492/2009-1 GUSTAVO DE SOUZA CASTRO E OUTRO, 4318/2009-1 OLAIR TEODORO DE CAMARGO, 6114/2009-1 SILMARA MARIA POMPERMAYER SANTOS, 6133/2009-1 ADILSON JOSE MORGADO, 7631/2009-1 MIGUEL ANGELO ALVES, 7673/2009-1 JONES CESAR SIVIERO, 7921/2009-1 RODRIGO DALLAVILLA, 8198/2009-1 JOZELIA DOS SANTOS PINTO TEIXEIRA LOPRES E OUTROS, 8247/2009-1 ANA CAROLINA MENEGHETTI, 8744/2009-1 IDALINA BENATTI COLLETTI E OUTROS, 9084/2009-1 TATIANA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA, 9149/2009-1 PLINIO CESAR DE ALMEIDA, 9244/2009-1 VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA., 9283/2009-1 MARCELO APARECIDO FELIPPE, 9529/2009-1 RAIMUNDA CÉLIA DE ARAUJO, 9762/2009-1 LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, 9831/2009-1 ABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., 9833/2009-1 ABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 10113/2009-1 FABIO EDUARDO MAULE E OUTRO, 10410/2009-1 EDVALDO SANTOS OLIVEIRA, 10639/2009-1 JOSE CARLOS MANFRINATTI JUNIOR, 10670/2009-1 ANTONIO FRANCISCO GUINDO, 11007/2009-1 WAGNER SOUSA DA SILVA, 11628/2009-1 ANGELICA FIESTA JORGE, 13598/2009-1 EDER APARECIDO MARQUES, 13747/2009-1 LUCAS LEONARDO PANSEIRINI, 15959/2009-1 BENEDITO SIDNEI VERDERAMI, 16654/2009-1 IRINEU GOMES DA SILVA, 17334/2009-1 ADELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 7495/2009-1 ISAIAS CARDOSO FERREIRA, 17749/2009-1 JOSE MARIA LOPES CAMPOS, 17800/2009-1 ANTONIO BORTOLETO, 17801/2009-1 ANTONIO

BORTOLETO, 7886/2009-1 GABRIELA DONATI, 17887/2009-1 GABRIELA DONATI, 18518/2009-1 TARCISIO MIGUEL MORETTI STELLA E OUTROS, 19580/2009-1 RENATA CRISTINA NOVELLO, 20344/2009-1 FRANCO FERREIRA, 21347/2009-1 VINICIUS LUBIANO SAMPAIO, 21651/2009-1 CACILDA APARECIDA PETRINI, 22092/2009-1 ROAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E LOTEAMENTO, 22097/2009-1 ROAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E LOTEAMENTO LTDA, 22103/2009-1 ROAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E LOTEAMENTO LTDA, 22274/2009-1 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., 22909/2009-1 SÉRGIO ROSSETTO, 23067/2009-1 ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA, 23510/2009-1 PEDRO CALAZANS DOS SANTOS, 23708/2009-1 EDUARDO SOARES BELLONI E OUTRA, 23751/2009-1 JOÃO CARLOS SCARPA, 24168/2009-1 JOSE MARIA SANGLADE MARCHIORI E OUTRO, 24419/2009-1 JOSÉ EDIVALDO BURIOLLA, 26604/2009-1 MÁRCIO BERTO, 27645/2009-1 CONSTRUTORA SOUZA & SILVA LTDA., 28038/2009-1 ANDREIA APARECIDA MELLEGA, 28368/2009-1 ELISEU DONIZETTI RECO FRANCISCO, 28371/2009-1 BEATRIZ BENEDITA GIBOLI PINTO, 28880/2009-1 ROGERIO VINAGREIRO, 29028/2009-1 O.P. PARTICIPAÇÕES LTDA, 29123/2009-1 RONIVALDO ALBERTO MENEGALLI, 29657/2009-1 CONSTRUTORA BRAGA ARAUJO LTDA - ME, 29676/2009-1 KLEISON ALEXSANDER MENEGHETTI, 29716/200

9-1 SS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., 30724/2009-1 ANGELO MENEGALLE, 30836/2009-1 PAULO NATAL GULLO, 30939/2009-1 ROAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E LOTEAMENTO, 31244/2009-1 FLAVIO AUGUSTO FERNANDES, 31289/2009-1 FABIO RICARDO GARCIA, 31316/2009-1 SANDRO GOBBIN, 31387/2009-1 ELI FERNANDES PEREIRA E OUTRA, 32340/2009-1 LINDOMAR SILVA TANAJURAE OUTRA, 33138/2009-1 SELMA NUNES CARRARO, 33141/2009-1 FERNANDO STOLF CAMILLI E OUTRA, 33144/2009-1 DENIS BARBA, 33149/2009-1 MARCO ANTONIO FAULIM, 33169/2009-1 PEDRO ANTONIO DA SILVA, 33356/2009-1 ADRIANA ANTUNES DE MIRANDA, 33366/2009-1 MARIA DA APARECIDA TORRES, 34288/2009-1 RAFAEL DE CAMPOS FERREIRA BASSO, 34443/2009-1 DONIVALDO JOSE COSTA, 34642/2009-1 RAFAEL BRUNELLI, 34725/2009-1 CLAUDIO MENDES DE SOUZA, 34824/2009-1 MARCOS ROBERTO IBANES PADILHA, 35145/2009-1 JOSE AUGUSTO AYRES HANSTED, 35368/2009-1 JOAO PAULO ERLO, 35370/2009-1 JOÃO PAULO ERLO, 35392/2009-1 FABIANA CRISTINA ZANGIROLAMO, 35480/2009-1 MARCOS CÉSAR CAPARÓS ROSSI, 35510/2009-1 MAURO MATT A E OUTRA, 36165/2009-1 APARECIDO SOARES DA ROCHA, 36192/2009-1 RAQUEL RODRIGUES MONTEIRO GOMES, 36585/2009-1 FABIO RAVELLI, 36661/2009-1 GILBERTO FELIPE DOS SANTOS, 36878/2009-1 RONALDO MENEGALLI, 36885/2009-1 GUSTAVO CORREA, 37449/2009-1 ALVARO CAETANO NASSAR, 37562/2009-1 FABIO FERNANDO FERNANDES, 37797/2009-1 LUCIANO CARNEVALLI CAMOLES I, 38068/2009-1 CLAUDINEI VALDOMIRO BORTOLETO, 38091/2009-1 LUIZ AUGUSTO BARBOSA, 38746/2009-1 LUIS CARLOS CASSEB FILHO, 39038/2009-1 ROSEMEIRE BRAZ DOS SANTOS, 39365/2009-1 ANTONIO KLEISON SILVA, 39639/2009-1 BARJAS NEGRI, 40539/2009-1 SAN FIOR PARTICIPAÇÕES LTDA., 40685/2009-1 JOSÉ ASSIS DE TOLEDO, 41297/2009-1 CELSO BORDIERI, 42022/2009-1 ELTON ALBERTO DE CAMPOS, 42654/2009-1 LUCIANA DE GODOY MARTINS DOS SANTOS, 42741/2009-1 PAULO OLIVIO PINHAT, 43865/2009-1 ROBSON DIAS DA SILVA, 44684/2009-1 LUIZ GONZAGA GERMANO E SILVA, 44905/2009-1 MARIA APARECIDA SOARES RAMOS, 45328/2009-1 LEANDRO ANDERSON MACEDO, 45374/2009-1 DIRCE APARECIDA VALÉRIO DA FONSECA, 45838/2009-1 PETROBRAS DISTRIBIDORA S/A., 7941/2009-1 DIOGO RAFAEL SOUSA SANTOS, 48975/2009-1 GREGORIO AUGUSTO MENEGHETTI MATHEUS, 48979/2009-1 GREGORIO AUGUSTO MENEGHETTI MATHEUS, EXPEDIDOS.

VISTO DE CONCLUSÃO: 11032/1990-1 JURANDIR SINCHETTI, 17341/1992-1 ADIB CURY JUNIOR, 8180/1996-1 NATAN PEREIRA FROIS, 10527/1996-1 JOSE CLAUDEMIR LEME DA COSTA, 21969/2003-1 MARIA CLARA BUELLONI CRUZ, 32854/2004-1 JOSÉ FERDINANDO TOZZI, 14988/2005-1 ESTER ALBUQUERQUE SOARES DE ALMEIDA, 20538/2005-1 JOSÉ ADILSON LOPES, 15232/2006-1 MARIA DAS DORES PEREIRA BARBOSA, 16122/2006-1 MAURICIO OLIVEIRA CORDEIRO, 16240/2006-1 WLAMIR ANTONIO CAMPREGHER, 53215/2006-1 MARCOS APOLO DE JESUS, 14455/2007-1 ANTONIO SARTORELLO COSTA, 37714/2007-1 DANIEL FRANCISCO SANTIN E OUTRO, 82857/2007-1 ALEXANDRE HOLLAND OMETTO, 93351/2007-1 G15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., 111597/2007-1 ALEXANDRE ALBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 118592/2007-1 EMANUEL ALVES BARRETO, 27917/2008-1 DORIVAL PEREZ CORRÊA, 49477/2008-1 RODOLFO PAGOTTO PACHECO, 52712/2008-1 JOSÉ LUIZ GIUSTI, 72362/2008-1 JORDÃO AGUILERA, 78530/2008-1 SYLVIA M. MENEGHINI LEITE ZAMBONI, 86163/2008-1 CONCEIÇÃO APARECIDA DETONI, 89423/2008-1 ISABEL COSTA, 95258/2008-1 PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MORAES, 101927/2008-1 GIACOPAR ORGANIZAÇÕES NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS, 104691/2008-1 GUIDO JOÃO KUHN E OUTROS, 119170/2008-1 SIDNEY DE SOUZA VIEIRA E OUTRO, 134625/2008-1 ALEXANDRE SCHIEVANO, 134830/2008-1 CHARLISTON LUIZ JACOMAZZI, 139084/2008-1 ANTONIO BERTO GUIDI, 145363/2008-1 JOAO BATISTA BRUNO, 7012/2009-1 SALVADOR SOUZA OLIVEIRA E OUTROS, 7014/2009-1 SALVADOR SOUZA OLIVEIRA E OUTROS, 9822/2009-1 ROBSON CARDOSO MONTEIRO, 11779/2009-1 AUDAX EMPR. IMOBILIARIOS E EVENTOS LTDA, 11785/2009-1 AUDAX EMPR. IMOBILIARIOS E EVENTOS LTDA, 11790/2009-1 ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, 11791/2009-1 ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, 11795/2009-1 ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, 11798/2009-1 ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, 11799/2009-1 ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, 11800/2009-1 ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, 11808/2009-1 ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, 11809/2009-1 ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, 17749/2009-1 JOSE MARIA LOPES CAMPOS, 21201/2009-1 PAULO LIMA DO NASCIMENTO, 21223/2009-1 SAULO HIDALGO CARVALHO, 21651/2009-1 CACILDA APARECIDA PETRINI, 28985/2009-1 CLAUDIA SIRLENE GONÇALVES, 29716/2009-1 SS MPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., 31746/2009-1 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, EXPEDIDOS.



Expediente do dia 20 de agosto de 2009.

CERTIDÕES DIVERSAS: 59.358/09 Assoc. Bíblica e Cultural de V. Rezende, 35.458/08 Jose Sergio Guidotti Alves, 14.494/05 Roberto Leitão de Novembre, 7.888/95 Aurelino Andrade de Aguiar, 86.799/09 José Guilherme de Paula Borges, 90.346/09 Maria Beatriz Heilmann Maluf, 52.858/09 Elinda Maria Boteseli Oriani, 60.575/09 Duílio Gonçalves de Santana, 17.994/09 Sidnei Mazali e Outro, 39.569/09 Maria Luiza Simiobato Almeida Leme, 83.124/09 Helio Ramos da Cruz, 39.810/09 Fábio Camolese, EXPEDIDA.

PROCESSO ARQUIVADOS ASSUNTOS DIVERSOS: 27.877/05 Leonel Frias Junior e Outro, 3.896/06 José Gomes da Silva, 21.457/01 Paiaguá Empreendimentos S/C Ltda., 20.625/00 Luis Garcia, 30.451/99 Reinaldo dos Santos, 7.468/90 José Gomes Nunes, 10.610/87 Nivaldo Rodrigues de Camargo, 17.211/08 Josieli Ketlin de Lima, 105.689/08 Antonio Carlos Ferreira de França, 92.646/08 Ciro Quintana Marcondes César, 3.436/06 José Maria de Aguiar Junior, 84.071/07 Antonio Sidnei Pizzinatto Esteves, 90.207/07 Antonio José Ribeiro, 18.785/04 AC – Participações e Agrícola Ltda., 15.583/97 Igreja Evangélica Assembléia de Deus, 25.245/00 Raitel Construções Elétricas Ltda., 25.162/01 Antonio Aparecido Rodrigues, 20.096/92 Luiz José dos Santos, 8.168/90 Lourival Gonçalves da Silva, 143.580/08 Luis Gonzaga Germano e Silva, 16.526/94 Debora F. Gustinelli e Outro, 114.369/08 Samanta Marçal de Oliveira Silva, 31.268/97 José Carlos Soares Peixoto, 16.995/09 José Paulo do Nascimento, 13.869/02 Elisabete Mendes Correa, ARQUIVADO.

AUTORIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS: 54.244/09 Lisamar Cristina – Empreendimentos Ltda., AUTORIZADO.

AUTORIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COM MUDANÇA DE USO: 113.913/08 José Fessel e Outra, EXPEDIDO.

AUTORIZAÇÃO DE PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL: 91.940/09 – 84.666/09 Companhia de Gás de São Paulo - Comgas EXPEDIDO. AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORARIO: 92.617/09 Espaço dos Noivos, 99.382/09 Clube de Veículos Antigos de Piracicaba, EXPEDIDO

ALVARA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO: 39.753/07 4MILL Comércio de Equipamentos Industriais Ltda. 75.476/08 MS Tecnofon Equip. Especiais Ltda., 140.205/08 RFX Restaurante Ltda. Me., 88.040/08 Padaria Pupim Café Paes e Doces Ltda., 121.558/08 Rodrigo Posto de Lavagem Ltda. Me., 119.611/08 Associação Marly Alves Coelho, 107.576/08 Mackei – Industria Com. e Usinagem de Peças Ltda., 74.449/08 Heloisa Casalatina Ramos, 146.943/08 Cópias Kroll Ltda., 135.883/08 Piramed Serviços Médicos Ltda., 109.890/08 Set Point Boutique Ltda. Me., 92.722/08 Panamericano Prestadora de Serviços Ltda., 115.676/08 José Maria de Aguiar Junior, 129.946/08 José Donizeti Guastalla, 84.982/08 Renata Cristina de Oliveira Urbano – Me., 133.944/08 Edivaldo Afonso Schiavuzzo, 79.979/08 Vieira Com. de Água Mineral e Bebidas Ltda. Me., 95.736/08 Emp. Jornalística e Editora Gazeta de Piracicaba Ltda., 144.284/08 Eulogio Vieira Junioe – Me., 54.187/09 Rafael Godoi Passos Me., 58.543/09 Enir do Carmo Ribeiro, 67.632/09 Projektron Consultoria e Projetos Ltda., 67.603/09 Iodete Severino Izaías, 66.211/09 Luiz Antonio Mellega Junior, 36.854/09 Hotel 1000 Ltda. Me., 78.576/09 Ilmara E. dos Santos Presentes – Me., 76.756/09 Daiane Rodrigues Garcia, 78.011/09 Alves & Souza Padaria Ltda. Me., 76.933/09 R. C. da Silva Modas EPP, 38.334/09 Fernando Henrique Mendes Cruz, 78.637/09 Admilson da Silva Rosseto Piracicaba – Me., 32.563/09 Priscila da Costa Barros, 76.330/09 Mirian Aparecida Montovani de Moura Me., 76.376/09 José Ailton dos Santos Matos, 75.804/09 Sebastião José do Nascimento, 77.357/09 Schutz Vacchi Com. Prod. Hig. E Rep. Com. Prod. Did. Ltda., 85.424/09 João Roberto da Silva, 86.487/09 Casa de Carne Patriarca Saltinho Ltda. Me., 76.164/09 Alessandra Regina Fruck Piantola, 79.241/09 Elaine Alves Baumann Coelho, 84.093/09 GP Representações Comerciais Ltda., 84.334/09 Eduardo Camolese – Me., 79.865/09 Luiz Carlos Serafim dos Santos, 72.479/09 Hélio Pizzocaro Me., 77.427/09 Joel Rodrigues de Moura Me., 86.088/09 Carvalho e Souza Contabilidade Ltda., 86.452/09 Valter Luis Monteiro & Cia Ltda., 82.433/09 Egidio Henrique de Lima Me., 85.577/09 Mauricio Baroni Marconi, 81.148/09 Comp-3 Serv. em Tecnologia de Informação Ltda., 20.792/09 Cristine A. de C. Mendes, 81.158/09 Solupress Soluções em Impressoras Ltda., 82.633/09 Nutricesta Com. de Alimentos Ltda., 64.724/09 Ao Lustreiro Comércio de Lustres Ltda., 80.959/09 Camargo & Menegalli Ltda., 83.853/09 Haiji Cheb Me., 86.313/09 Fusati Engº Assessoria Ambiental Ltda., 78.830/09 Ipês Instituto Piracicabano de Ensino Superior, 84.857/09 José Moda Netto Me., 82.975/09 D Ville Calçados Ltda. Me., 82.115/09 Sueli Batista Bar – Me., 82.112/09 Leonardo Gustinelli – Me., 69.589/09 RC – Comércio e Serviços Aeronáuticos Ltda – Me., 84.099/09 Gardenal Comércio de Lubrificantes Ltda. EPP, 82.785/09 Pratic Limp. Distr. de Produtos de Limpeza Ltda., 39.736/09 Versatil Vídeo Produtora Ltda., 75.824/09 Evani N. Z. Thomazini – Me., 43.697/09 Ferrante Comércio de Revestimentos Ltda., 68.507/09 Mauricio Baroni Marconi, 69.987/09 Soriano Academia de Atividade Fiscais Ltda., 64.709/09 Marcos Santos da Silva, 71.656/09 Ronalde Segabinazzi, 71.944/09 Unidonto de Piracicaba Coop. Trab. Odont., 64.098/09 Deli Veículos Multimarcas Ltda., 73.711/09 Maciel & Barros Representações Comercial Ltda., 71.975/09 Fernando Danelon Zuim, 73.753/09 Gildasio de Lima Santos, 65.647/09 Mário Luiz Zatarin, 74.378/09 Vivian Maria Correa Pinto, 75.830/09 Gilson Amâncio Thomazini Me., 15.061/09 Luciane Cristina Metler Cancilieri, 47.647/09 Marilda Aparecida Spinelli Rodrigues, 68.212/09 Felipe Jóia – Me., 68.524/09 T. A. Werneque Peças, 48.777/09 Clínica Médica Camila Caetano Ltda., 72.931/09 W. S. Motos Ltda. Me., 5.134/09 Raul Sciorilli Neto – Me., 81.075/09 MMV Equipamwntos Industriais Ltda., 77.439/09 APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais, 79.138/09 Super Maravilhoso Chopp Bar Piracicaba Ltda., 72.141/09 Auto Center Dois Córregos Ltda. Me., 80.670/09 Thiago Mendes, 75.483/09 Vláudia Regina Fogagnoli Machado – Me., 78.806/09 Antonio Capucin Junior – Me., 50.231/09 Denise Santoro, 85.764/09 Dirceu Correa Soares, 84.118/09 Emmanuelle Cury Barros Christiano, 60.989/09 Rosemeire Braga Lovatto, 37.774/09 Reynaldo Rozzino Neto, 87.366/09 José Sérgio Granello, 62.901/09 Daniel Cantareli dos Santos, 76.856/09

Associação Ictus, 71.982/09 Rogério de Araújo Lopes, 75.759/09 Suellen Amanda Santos – Me., 75.377/09 José Carlos de Carvalho, 36.440/09 Lilian Maria Bernardes – Me., 25.935/09 R. A. Sermarini – Me., 32.773/09 Residencial Fazenda Pinheirinho Ltda., 69.110/09 Andreia Cristina Foritni – Me., 79.853/09 Adamo Produtos para Laboratório Ltda. EPP, 80.665/09 Antonio José Venâncio, 24.797/09 Denis Renato Pereira, 73.532/09 Tysley Fernanda Esperança, 79.643/09 Karina Prezotto de Campos, 76.309/09 Toc Rápido Automotiva Com. Peças Ltda. – Me., 69.762/09 D. V. de Souza Tintas – Me., 69.535/09 Rosinei da Silva, 68.503/09 Marcela Alves de Moura, 69.541/09 André Luis Gil da Silva, 16.026/09 Raquel Keller, 71.362/09 Bora Bay Comércio do Vestuário Ltda. Me., 71.431/09 J. N. A . Oliveira Bar, 72.138/09 Walisson de Souza Reis – Me., 69.604/09 3L Terapias Ltda., 16.022/09 Milene Cristina Geraldi, 74.281/09 Virtuali Soluções em Telecomunicação Ltda. Me., 73.670/09 João Batista de Oliveira, 32.782/09 Barulho Dagua – Participações Ltda., 78.194/09 Carlos Everaldo Didone – me., 76.281/09 Selma Monteiro Teixeira Tomazella, 25.671/09 E. C. Zamboni – Me., 43.730/09 Marins Castro Comercio de Lubrificantes Ltda., 70.255/09 Edilson Luis Puerta – Me., 71.008/09 Lucas Cardoso Rocha – Me., 70.228/09 Piranel Corrias Industrias Ltda., 72.192/09 Clinica Caitano / Milene Tremocoldi, 15.150/09 Bascoprens Equip. Hidráulicos e Pneum. – Me., 77.625/09 Macelo Ramon Camossi, 77.354/09 Estacionamento e Lava Rápido Domene Ltda., 80.632/09 Gilmar Adilson Michelini, 67.238/09 Deliane Desan Scopinho Heise, 51.481/07 JRR Factory Fomento Marcantil Ltda., 13.28/08 Maria José Ribeiro Correia – Me., 143.774/08 Edemilson José Rossi, 57.977/09 Cleusa Brieda – Me.105.128/08 Willians Richard Bressan, 94.630/09 Valdecir de Mori, 44.929/09 Academia de Musculação e Ginástica R-FIT Ltda., 76.326/09 Edineia Aparecida de Oliveira Bombo, 94.623/09 Marcelo Kamachi Kobashigawa, 92.601/09 Alvaro Volpi Filho, 91.636/08 Martins Spolidorio & Spolidorio Ltda., 90.427/09 Piranel Correias Industriais Ltda., 82.782/09 LCMJ Cursos e Comércio Mat. Didáticos Ltda. Me., 88.264/09 Edinah Ferreira Matos, 82.918/08 Relojoaria Modolo Ltda. Me., 78.867/09 EDGE Engenharia e Com. de Equip. Industriais Ltda., 76.863/09 Ortiz Desenhos e Equipamentos Ltda., 108.242/08 Geraldo Zamboni, 89.459/09 Luis Gustavo de Camargo, 97.087/09 Sandro Sallas Monteiro, 70.227/09 Francisca Alves de Brito Me., 10.219/09 Clube da Esquina Cervejaria e Pitiscaria Ltda., 9.799/07 Grafica Convcart Ltda. Me., 82.822/09 Luiz Roberto Mendes Cruz, 101.691/08 Milena Cristina Oss Morgan, 44.854/09 Vestigius Perícias e Vistorias Automotivas Ltda., 86.933/09 Katia Fiori Me., 74.458/09 Site Comércio de Suportes Inteligentes Ltda., 48.954/09 J. S. de Abreu Presentes – Me., 83.596/09 Otica Iideal de Piracicaba Ltda. Me., 70.947/09 Tangerina Mix Comércio de Roupas Ltda. Me., 20.717/09 Salto Pergumaria e Cosmenticos Ltda. EPP, 92.673/09 Rede São Bernardo de Comb. e Serv. Ltda., 127.401/08 MMM Alimentos Ltda. – Me., 53.040/07 Distribuidora M. C. G. de Publicações Ltda., 129.045/08 Euclides Beisman, 87.597/09 Flávio Rodrigues de Oliveira Santos, 90.313/09 Essentia Ensino Profissionalizantes Ltda., 63.622/09 José Roberto Chaves do Carmo, 4.170/90 Radiologia Sacomano S/C Ltda., 28.468/09 Selma Alleoni, 82.110/09 Maria Elisangela Sousa Nascimento – Me., 82.620/09 Antonio Sartorello Costa, 64.577/09 Rimar Com. Repres. Prod. Alimentos Ltda., 88.170/09 Nilcio Casquel, 89.826/09 VIP Com. de Madeiras Piracicaba Ltda., 78.453/09 Caixeteria Embal. E Presentes Ltda. Me., 37.719/09 Maria Noely Carlson, 37.717/09 Maria Noely de Oliveira – Me.,EXPEDIDO. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: n.º 1226 Auto Posto Benvindo Ltda. protocolo n.º 98.689/09, n.º 1224 Centro Automotivo Riviera , protocolo n.º 98.687/09, EXPEDIDO.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 715 Norly Terezinha Ometto de Mello, protocolo n.º 87.128/09, em desacordo com o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 604 Antonio Carlos Vicente, protocolo n.º 88.987/09, em desacordo com o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 606 Orlando Zen, protocolo n.º 88.984/09, em desacordo com o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 796 Diocese de Piracicaba, protocolo 334/06, em desacordo com o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 797 Engº Resp. Técnico João Airtton Penatti, protocolo 334/06, em desacordo com o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 213 Felisberto Francisco Pettinelli, protocolo 4.043/06, em desacordo com o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 799 André Denardi, protocolo n.º 5.716/08, em desacordo com o disposto do inciso III do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 778 Francisco José Del Nery, protocolo n.º 20.656/94, em desacordo com o disposto do inciso VIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 414 Glaucia Zuccolotto Leonardi, n.º 84.738/09, em desacordo com o disposto do inciso XII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 851 Ataíde Silva Viana, protocolo n.º 92.786/09, em desacordo com o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 675 Galileu Lorandi, protocolo n.º 97.270/09, em desacordo com o disposto do inciso XXIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 522 Fusati Comércio e Metalúrgica Ltda., protocolo n.º 17781/91, em desacordo com o disposto do inciso VIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 521 Fusati Comércio e Metalúrgica Ltda., protocolo n.º 17781/91, em desacordo com o disposto do inciso II do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 766 Roque

Almeida Santana, protocolo 14.911/08, em desacordo com o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 517 Norly Terezinha Ometto de Mello, protocolo n.º 87.128/09, em desacordo com inciso I do disposto com Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 663 Regina da Silva Bueno, protocolo n.º 88.978/09, em desacordo com o disposto do Artigo 3 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 661 Orlando Zen, protocolo n.º 88.984/09, em desacordo com o disposto do Artigo 3 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 658 Antonio Carlos Vicente, protocolo n.º 88.987/09, em desacordo com o disposto do Artigo 3 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 657 Marino Antonio Zanotta, protocolo n.º 88.992/09, em desacordo com o disposto do Artigo 3 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 662 Edson Francisco Bollis, protocolo n.º 89.005/09, em desacordo com o disposto do Artigo 3 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 147 Lourdes Iracema Pessin Lara e Outros, protocolo n.º 89.741/09, em desacordo com inciso VI do disposto do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 145 Igreja Evangélica Assembléia de Deus Cartas Vivas, protocolo n.º 89.740/09, em desacordo com inciso I do disposto do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO n.º 413 Roque Almeida Santana, protocolo n.º 14.911/08, em desacordo com inciso I do disposto do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 64.880/09 Oscarlino de Freitas, 59.674/09 Maria Tereza Azanha Furlan Petri e Outra, 40.202/08 Gerson Rodrigues de Souza e Outro, 46.022/08 Éric Schiavinatto e Outro, 6.235/02 Aracy Gímenes Sturion e Outros, 46.107/09 Tomaziello Antunes Vitti, 84.404/09 José Carlos Bachega, 32.392/09 Barbara Nathaly Hubert Lubiani, 45.322/09 Palmiro Romanetto e Outro, 73.120/09 César de Moura Athanasio, 20.987/09 Luiz Fernando Bertolino e Outro, 56.057/09 Marisa Cirino Pereira e Outros, 16.145/06 Xerium Technologies Brasil Ind. e Com. Ltda. e Outro, 30.284/07 José Lazaro Mendes de Oliveira, 35.699/09 Djair José Miranda e Outro, 89.899/08 Uldini Donizete Trentini, 62.646/09 Maria de Lourdes Ruggia Camuzzo, 130.508/08 José Galdino Candido de Oliveira e Outra, 22.158/09 Francisca de Campos Calderan e Outro, 23.013/09 Fernando Barbano, 94.279/09 Antonio Augusto Scarpari, 78.300/09 João Osmar Correa, 88.549/09 José Antonio Minuzzi, 17.501/09 Rio Pardo Empreendimentos Imob. E Paticipações Ltda., 84.163/09 Ana Maria Lopes Nalesso e Outro, 66.359/09 Agenor de Souza, 106.776/08 Rosilaine Aparecida Lopes Puerta, 31.942/09 Orlando Florida, 84.994/09 MRV Engenharia e Participações Ltda., 137.379/08 Turbimaq Turbinas e Maquinas Ltda., 49.075/09 RCC Empreendimentos Agrícolas e Imobiliários, 90.273/09 José Serapião da Costa e Outros, 85.280/09 Carlos Augusto Chorilli, EXPEDIDO.

REGISTRO PROFISSIONAL: 85.810/09 - 85.789/09 – 85.797/09 Ingaí Incorporadora S/A, 79.344/09 Nelson Uechi, AUTORIZADO.

PEQUENOS REPAROS: 58.082/09 Emilio Bellini Neto, AUTORIZADO.

PEQUENOS REPAROS: 120.043/08 Noelir Cesta, CONCLUIDO. AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO TEMPORARIO: 75.579/09 A Organização Estrela Som S/C Ltda., AUTORIZADO.

VISTO DE CONCLUSÃO DE PEQUENOS REPAROS COM MUDANÇA DE USO DO IMÓVEL: 72.501/09 Nivaldo de Jesus Ferro, 59.844/09 Antonio Anselmo Estevam, 131.544/08 Neide Lourdes de Negri Maziero, EXPEDIDO.

2ª VIA DE ALVARA DE CONSTRUÇÃO: 142.869/08 Renata Cristina Bragaia Rodella Marcheto, 36.626/06 Afonso Vicentini da Silva, EXPEDIDO.

2ª VIA DO VISTO DE CONCLUSÃO: 11.474/90 Renato Fernandes Jacob, 19.132/95 Loja Maçônica Prudente de Moraes II, 7.288/92 Edson Aparecido Theodoro, 24.541/098 José Carlos Mandro, EXPEDIDA.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO : 13.492//09 Adilson Santana Pinheiro, 55.535/09 Flavio Durval Nazareth, 43.287/09 Everaldo Mazzer, 43.279/09 Agenor F. Mazzer,43.275/09 Tarciso Mazzer, 33.325/09 Ronaldo R. de Lima, 7.683/09 José Francisco Roel, 35.502/09 Pedro Fernando Furlan, 51.358/09 Aristides Pires de Toledo, 65.193/09 André Ferreira Zoccoli, 14.703/09 Jocelene Ferreira dos santos, 22.791/09 Domiciano Zanolli Filho, 9.841/09 Sebastião Batagello, 44.910/09 Adibe L. Abdalla, 31.940/09 Laurence T. Regazzo, 44.423/09 Domingos R. Monção, 14.306/09 Fernandes J. Franhani, 16.244/09 Ida M. V. de Oliveira, 46.041/09 Jose L. Bettone, 53.437/09 Jose Ap. Moreira, 49.507/09 Francisco Baccarin, 67.505/09 Gisele Carraro, 5.524/09 Wagner D. Poppi, 58.174/09 Manuel V. T. Morgado, 36/06 Rosalina F. Belém, 2.728/03 Valdemir Bruno, 3.551/06 Marco Antonio Spinosi, 24.284/03 Lucelia C.B.C. da Silva, 38.469/04 Osvaldo Jose Erlo, 58.203/06 Cofaza Tintas Ltda., 1.000/03 Lucilene C. Moura, 19/06 Aline F. Freire, 11.241/05 Jose F. dos Santos Filho, 17.143/05 Reinaldo Gerdes, 30.797/02 Miranda Xavier de Souza , 3.867/05 Antonio Pedro Ramos, 13.229/06 Celso Viana, 28.159/04 Paulo C. Sabbadin, 141.583/08 Khadige H. Ahmad, 2.146 Wlamir Antonio Campregheer, 20.748/98 Edson F. Guerreiro, 4.037/98 Joel C. Pereira, 118.139/08 Rosangela C. Ferreira, 138.123/08 Nelson R. Quartarolo, 15.346/06 Rodolfo Bená, 56.048/06 Reginaldo de Oliveira, 18.488/92 Marcos André Greco, 143.907/08 Jovelino Rodrigues, 57.540/09 Raquel Degaspari Leite, 38.357/09 Francisco Xavier Chan, 74.922/09 Joceli Franco Bueno, 5.235/09 Maurilio Bertinati, 2.145/06 Wlamir Antonio Campregheer, 66.549/09 Maria Madalena Alves, 63.279/09 Michele Fernanda da Rosa, 26.532/04 Oswaldo Blanco, 6.816/06 Antonio Luiz de Marchi, 19.025/05 Nilson Correa dos Santos, 56.145/09 Vicente Antonio de Matos, 48.269/09 Solange Bune São Miguel, EXPEDIDA.



PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso XIII, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (Conforme Parecer Jurídico n.º 518/2009, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Realização de pesquisa denominada “Diagnóstico Estratégico do Ensino Municipal”, que consiste no levantamento e organização de informações visando a melhoria na qualidade do ensino básico da rede municipal.
CONTRATADO: Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – FIPE.
VALOR: R\$ 241.579,00 (Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e setenta e nove reais).
PRAZO CONTRATUAL: 17 (dezessete) meses.
REQUISICÃO n.º 07607/2009.
PROCESSO n.º 100.340/2009.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 518/2009, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 241.579,00 (Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e setenta e nove reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 74.804/2009.
Licitação: Carta Convite nº 55/2009.
Objeto: execução de obras para pavimentação asfáltica da Rua Itararé, trecho entre a Rua Godofredo Bulhões até a Rua Grararema, no Bairro Tatuapé, com área igual a 1.390 m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 106.761,07 (cento e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e sete centavos).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 30/07/2009.

Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 78.304/2009.
Licitação: Carta Convite nº 60/2009.
Objeto: execução de obras para melhoria viária de acesso ao Bairro Parque Piracicaba, entre a Rodovia e a Rua Ephigênia Miotto Cesta, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 115.012,98 (cento e quinze mil, doze reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 10/08/2009.

Contratada: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 61.299/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material para esterilização.
Valor: R\$ 33.110,00 (trinta e três mil e cento e dez reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 10/08/2009.

Contratada: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAI LTDA. (SEDEMA/SELAM)
Proc. Admin.: nº 76.857/2009.
Licitação: Carta Convite nº 57/2009.
Objeto: execução de obras para construção de campos de futebol gramado, de areia e alambrados, nos Bairros Jardim Sol Nascente e CECAP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 84.274,60 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 10/08/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. WALDEMAR AMBRÓSIO (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 667/2005.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Carolina Molon Neme, nº 45, onde abriga a Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF.
Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/09/2005.

DO ADITAMENTO - PRAZO
Proc. Admin.: nº 667/2005.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 722,54 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 22.105/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos sólidos, líquidos e injetáveis.
Valor: R\$ 29.874,00 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 14/04/2009.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 22.105/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).
Data: 06/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 13.785/2009.
Licitação: Carta Convite nº 08/2009.
Objeto: execução de obras para reforma parcial da Creche “Nosso Lar”, localizada à Rua Ipiranga, nº 2.191, no Bairro Jardim Elite, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 115.211,50 (cento e quinze mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 08/04/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: 13.785/2009.
Licitação: Carta Convite nº 08/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 06/08/2009.

Contrato de locação: Locadora: SRA. NÁDIA TEIXEIRA GONÇALVES. (SAÚDE).
Proc. Admin. Nº 82.205/2009.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel, localizado à Rua Rafael Marques Cantinho, nº 441, Bairro Jaraguá, destinado para instalação da Unidade de Saúde da Família – Jaraguá I.
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/08/2009.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (SEMAI).
Base Legal: 5.490/04.
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento, inerente à concessão de empréstimos e financiamentos aos seus servidores.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/08/2009.

Termo de Acordo mediante dação em pagamento de serviços como forma de extinção de créditos tributários junto ao Município de Piracicaba – CARLOS ALBERTO BARBOSA MATTUS ME. (Governo)
Proc. Admin.: nº 114.659/2007.
Base Legal: Lei nº 3.868/94 e seu decreto regulamentador.
Objeto: quitação do débito via dação em pagamento, com execução de serviços na área de produção de vídeos institucionais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor devido: R\$ 35.076,75 (trinta e cinco mil, setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Data: 25/08/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 48/2009
Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras plásticas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITENS
PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP 01 e 02

Piracicaba, 25 de agosto de 2009.
MARIA ANGÉLICA F. S. GUERCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

setor de protocolo, arquivo e divulgação

expediente do dia 26 de agosto de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003210/2009	COMISSÃO DE FESTAS DO BAIRRO DE SANTANA
003211/2009	SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA
003212/2009	CONTECH IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.
003213/2009	SERRALHERIA MULLER LTDA - ME
003214/2009	CHÁCARA VENEZA
003215/2009	SAO JOAO INDUSTRIA COMERCIO RESIDUOS TEXTEIS LTDA
003216/2009	NOEL DE LIMA LARA
003217/2009	6ª VARA CÍVEL
003218/2009	CAMILO IRINEU QUARTAROLLO
003219/2009	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
003220/2009	PLANENCAP COMÉRCIO LTDA. EPP
003221/2009	IPASP
003222/2009	XERIUM TECHNOLOGIES BRASIL INDÚSTRIA E COM. S/A
003223/2009	AUDERE COM. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
003224/2009	CORPO DE BOMBEIRO DE PIRACICABA
003225/2009	CORPO DE BOMBEIRO DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002564/2009	001766/2009	MARTA ADRIANA SOUZA: “Indeferido”.
003124/2009	002105/2009	EDISÃO PINTO: “Indeferido”.
003126/2009	002107/2009	MAC MONTI ADMINISTRAÇÃO DE: “Deferido”. CONDOMÍNIOS LTDA.
003155/2009	002127/2009	COMGÁS: “Concluído”.
003159/2009	002130/2009	VER. BRUNO PRATA: “Indeferido”.
003170/2009	000970/2008	RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE: “Deferido”.
003202/2009	002156/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE: “Concluído”. ADMINISTRAÇÃO
003205/2009	002159/2009	AGNALDO RIBEIRO: “Indeferido”.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2009 - PROCESSO N.º 855/2.009
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE TRATABILIDADE DA ÁGUA BRUTA DO RIO CORUMBATAÍ, VISANDO OBTER DADOS, PARÂMETROS E SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO BÁSICO, BEM COMO ELABORAÇÃO DO REFERIDO PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA 3 – CAPIM FINO, DOS ATUAIS 1.350 L/S PARA 2.000 L/S.
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, decide habilitar a empresa Hidrosan Engenharia SS Ltda. A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
Piracicaba, 27 de agosto de 2009.

Beatriz Aparecida da Silva
Presidente da Comissão

DENGUE
Um problema de todos nós!

Elimine os criadouros:
- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d’água e cisternas





COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO		
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2009, PROCESSO N.º 1625/2009 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA EM PVC PARA ABASTECIMENTO DO BAIRRO VOLTA GRANDE E REFORÇO DO BAIRRO NOVA SUÍÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO. A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Instrumento Convocatório, após correção efetuada na planilha da empresa ARACONS CONSTRUTORA LTDA., a comissão decide classificar as propostas das empresas conforme abaixo, considerando que os preços ofertados são compatíveis com a planilha de preços do Semaef.		
EMPRESA	VALOR	COLOCAÇÃO
Construtora e Pavimentadora CONCIVI Ltda.	R\$ 603.990,30	1º
ENGECOMSE - Materiais & Construção Ltda.	R\$ 604.036,34	2º
Aracons Construtora Ltda.	R\$ 659.040,50	3º
DRR - Construções e Comércio Ltda.	R\$ 676.777,57	4º
Vanterra Terraplanagem E Construções Ltda.	R\$ 680.318,00	5º
JPA - Ambiental Serviços e Obras Ltda.	R\$ 751.623,70	6º
DBO Engenharia Ambiental Ltda.	R\$ 800.577,80	7º
A presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da deliberação na página oficial do Semaef na Internet (www.semaefpiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros desta comissão. Piracicaba, 26 de agosto de 2009. Beatriz Aparecida da Silva Presidente da Comissão		
Divisão de Recursos Humanos		
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Sergio Magalhães Soares, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2006, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nest a, no prazo de 03 (três) dias, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.		
LEITURISTA DE HDRÔMETRO Classificação original nome 12º NATANAEL DA SILVA DUARTE O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado. Piracicaba, 27 de agosto de 2009 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Administração de Contratos		
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 131/2009 - PROCESSO N.º 1959/2009 Convocamos a empresa RETROPAC COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.373.766/0001-90, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 28 e 31 de Agosto de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P. Piracicaba, 27 de Agosto de 2009. Helen Takara Administração de Contratos		
AVISO DE LICITAÇÃO		
PREGÃO PRESENCIAL N.º 137/2009 – PROCESSO N.º 2104/2009 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) bomba centrífuga de eixo horizontal, para substituição de bomba existente modelo INI 65-250, marca IMBIL. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/09/2009 às 9h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaefpiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660. Piracicaba, 27 de agosto de 2009 Vlamiir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE		

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL N.º 138/2009 – PROCESSO N.º 2136/2009	
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de polietileno azul de alta densidade para estocagem do almoxarifado. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/09/2009 às 14h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.	
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaefpiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.	
Piracicaba, 27 de agosto de 2009 Vlamiir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE	
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO	
TERMO N.º 05/2009 – CONTRATO N.º 41/2009 CONVITE N.º 05/2009 - PROCESSO N.º 163/2009.	
Eng.º Vlamiir Augusto Schiavuzzo, inscrito no CPF/MF sob nº 016.410.018-01 e portador da cédula de identidade SSP/SP nº 7.296.149, Presidente do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.657, de 30 de abril de 1969, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao requerimento da contratada Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda., que tem como objeto a execução das obras para construção de base de reservatório elevado e instalação de reservatório de 100m³ para abastecimento do loteamento agrícola Taquaral-Ceasa, e bem como parecer jurídico, com supedâneo na cláusula segunda do reajuste, registra o apostilamento ao Contrato nº 41/2009, que tem por objeto acrescer em 19 (dezenove) dias o prazo para conclusão das obras.	
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não contrariem o presente termo.	
A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 41/2009, como se nele estivesse transcrita.	
Piracicaba, 05 de Agosto de 2009 VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO Presidente do SEMAE	
COMUNICADO	
Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:	
nº 1903/2009 Piracicaba, 20 de agosto de 2009 Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão	
COMUNICADO	
Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:	
Processo N.º: 1400/2009	
A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deverá ser deferido, conforme os termos constantes dos autos.	
Piracicaba, 24 de agosto de 2009 Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão	

COMUNICADO	
Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:	
nº 1960/2009 Piracicaba, 20 de agosto de 2009 Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão	
COMUNICADO	
Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:	
nº 1976/2009 Piracicaba, 20 de agosto de 2009 Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão	
COMISSÃO SINDICANTE	
Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:	
Processo N.º: 1400/2009	
A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deverá ser deferido, conforme os termos constantes dos autos.	
Piracicaba, 24 de agosto de 2009 Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão	
COMISSÃO SINDICANTE	
Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:	
Processo N.º: 1523/2009	
A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deverá ser parcialmente deferido, conforme os termos constantes dos autos.	
Piracicaba, 24 de agosto de 2009 Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão	
COMISSÃO SINDICANTE	
Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:	
Processo N.º: 1647/2009	
A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deverá ser deferido, conforme os termos constantes dos autos.	
Piracicaba, 24 de agosto de 2009 Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão	



DISQUE
DENÚNCIA

Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



Art. 4º. A remuneração do servidor cedido continuará a ser efetuada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho, havendo o subsequente reembolso pecuniário por parte da Câmara, inclusive da diferença salarial correspondente ao padrão do qual o servidor fizer a opção.

Art. 5º. O controle de ponto e frequência do servidor cedido ficará sob o encargo da Câmara Municipal.

Art. 6º. As despesas provenientes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes do Orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 27 de agosto de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no Mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 041/2009.
PROCESSO Nº: 1191/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 041/2009, as empresas: José Donisete Teixeira ME; Julio César da Silva Junior ME; e, Exata Manutenção e Conservação Predial Ltda.

Saltinho, 26 de agosto de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 54.000 (cinquenta e quatro mil) litros de gasolina e 32.000 (trinta e dois mil) litros de álcool hidratado, para manutenção da frota municipal.
DATA: 26 de fevereiro de 2009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.940,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 02/2009.
PROCESSO Nº: 126/2009.
CONTRATO Nº: 011/2009.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/09:

DATA: 15 de abril de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/09:

DATA: 01 de junho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,09 (um real e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/09:

DATA: 17 de junho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/09:

DATA: 07 de julho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/09:

DATA: 18 de julho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos).

Saltinho, 18 de julho de 2009.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora dos Serv. Administrativos -

- ERRATA -

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho, vem RETIFICAR o comunicado do Convite nº 041/2009, referente a aquisição por fornecimento integral e a pedido de produtos de limpeza, no item “c) **Exata Manutenção e Conservação Predial Ltda**”, conforme segue abaixo:

- Onde se lê:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UN	VR. TOTAL
1	500 litros	Água sanitária (emb. 2 lt)	Perola-Syntax	0,82	410,00
2	60 litros	Alcool (emb. 1 lt)	Zulu	1,91	114,60
3	100 pct	Lã de aço (c/ 8 unid.)	Lustro	0,79	79,00
5	500 litros	Desinfetante (emb. 2 lt)	Esmeralda-Syntal	0,82	410,00
6	200 litros	Detergente (emb. 2 lt)	Detax-Syntax	1,18	236,00
7	200 unid	Esponja	3M	0,25	50,00
8	50 unid	Flanela (tam. 38 cm x 58 cm)	Sena	0,56	28,00
9	20 maços	Fósforo (c/ 10 cx.)	Paraná	1,22	24,40
10	500 pct	Guardanapo de papel(c/50 unid.)	Florax (20x22)	0,42	210,00
11	480 unid	Limpador multiuso (500ml)	Facilit	0,89	427,20
12	100 unid	Lustra móvel (500ml.)	Brilho Total	1,26	126,00
13	60 pares	Luvas de borracha(tam.P,M e G)	Sanro	1,91	114,60
14	100 unid	Pano de chão	Tupi	0,99	99,00
17	60 pct	Sabão em pó (c/ 1kg.)	Surf	2,99	179,40
18	40 unid	Sabonete (c/ 90 gr.)	Lux	0,67	26,80
23	20 unid	Vassoura de nylon c/ cabo	Plastgran	2,32	46,40
24	10 unid	Balde de plástico (10 lt.)	Plasnew	1,89	18,90
25	10 unid	Balde de plástico (20 lt.)	Plasnew	3,59	35,90
26	10 unid	Inseticida aerosol (300 ml.)	Fort Bombril	4,03	40,30
TOTAL GERAL R\$ =				2.676,50	

- Leia-se:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UN	VR. TOTAL
1	500 litros	Água sanitária (emb. 2 lt)	Perola-Syntax	0,82	410,00
2	60 litros	Alcool (emb. 1 lt)	Zulu	1,91	114,60
3	100 pct	Lã de aço (c/ 8 unid.)	Lustro	0,79	79,00
5	500 litros	Desinfetante (emb. 2 lt)	Esmeralda-Syntal	0,82	410,00
6	200 litros	Detergente (emb. 2 lt)	Detax-Syntax	1,18	236,00
7	200 unid	Esponja	3M	0,25	50,00
8	50 unid	Flanela (tam. 38 cm x 58 cm)	Sena	0,56	28,00
9	20 maços	Fósforo (c/ 10 cx.)	Paraná	1,22	24,40
10	500 pct	Guardanapo de papel (c/50 unid.)	Florax (20x22)	0,42	210,00
11	480 unid	Limpador multiuso (500ml)	Facilit	0,89	427,20
12	100 unid	Lustra móvel (500ml.)	Brilho Total	1,26	126,00
13	60 pares	Luvas de borracha(tam.P,M e G)	Sanro	1,91	114,60
14	100 unid	Pano de chão	Tupi	0,99	99,00
17	60 pct	Sabão em pó (c/ 1kg.)	Surf	2,99	179,40
18	40 unid	Sabonete (c/ 90 gr.)	Lux	0,67	26,80
23	20 unid	Vassoura de nylon c/ cabo	Plastgran	2,32	46,40
25	10 unid	Balde de plástico (20 lt.)	Plasnew	3,59	35,90
26	10 unid	Inseticida aerosol (300 ml.)	Fort Bombril	4,03	40,30
TOTAL GERAL R\$				2.657,60	

Saltinho, 26 de agosto de 2.009.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Presidente da Comissão

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores associados da entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar no dia 09 de Setembro de 2.009, às 19 horas, em primeira convocação, com 2/3 dos associados, e em segunda convocação às 19:30 horas, com qualquer número de sócios presentes, à Rua Quinze de Novembro, nº 615, sala 01, bairro Centro, em Piracicaba, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Eleição de membros da diretoria e conselho fiscal para os cargos em vacância.
(Artigo 38 do estatuto social)

Piracicaba, 28 de Agosto de 2.009

Dr. ANTONIO LUIZ LORDELLO CHAIM
Presidente da Diretoria

EXTRAVIOS

LIBALDO AUGUSTO TONINI REPRESENTAÇÕES., localizada na Rua Alfredo Guedes, 905, Bairro Cidade Alta, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ 03.427.000/0001-60, IM 2093/99, comunica o extravio das Notas Fiscais Série 5-A, de nº 001 a 100, e do Livro de registro de ISSQN.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

Lei nº 163/04 obriga a construção de calçadas em frente a casas e terrenos e prevê multas por falta de calçada.
(Valores para terrenos com até 10m de frente. Terrenos maiores serão multados em R\$ 61,47/metro)

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br